
**SENTIDO E ARGUMENTAÇÃO EM DOCUMENTOS DA
ESCRavidÃO BRASILEIRA: O PARADOXO LINGÜÍSTICO
CONTEXTUAL EM CARTAS DE ALFORRIA CONQUISTENSES¹¹⁷**

Israela Geraldo Viana
(UESB)

Jorge Viana Santos**
(UESB)

RESUMO:

Nas cartas de alforria conquistenses oitocentistas, integrantes do *corpus* DOViC, há materializado um tipo de paradoxo linguístico – o *paradoxo do liberto*, que se encaixa no conceito semântico de paradoxo contextual. Objetivando analisar tal paradoxo, recorreremos, a um conjunto de dez cartas das quais fizemos a leitura e transcrição paleográfica, utilizando o *E-Dictor*; selecionamos enunciados que continham paradoxos linguísticos contextuais e, baseando-nos sobretudo em Carel e Ducrot (2001), Santos (2008), procedeu-se à análise, da qual concluímos que a liberdade recebida pelos escravos ao obter a alforria por carta, era paradoxal, pois ao mesmo tempo libertava-o e mantinha-o cativo.

PALAVRAS-CHAVE: Liberdade, Paradoxo Linguístico, Sentido.

¹¹⁷ Projeto de Iniciação Científica financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), vinculado ao projeto de pesquisa: “Sentidos da palavra liberdade em cartas de alforria: contribuição da Semântica para a memória da escravidão”, desenvolvido pelo Prof. Dr. Jorge Viana.

Bolsista de Iniciação Científica da FAPESB. Discente do curso de Letras Vernáculas/UESB, campus de Vitória da Conquista.

** Professor orientador, coordenador do Projeto de pesquisa: “Sentidos da palavra liberdade em cartas de alforria: contribuição da Semântica para a memória da escravidão”. Professor Doutor em Linguística, lotado no DELL/UESB, Campus de Vitória da Conquista.

INTRODUÇÃO:

O cenário no qual se dá a escravidão no Brasil é o de um país agromercantil, onde a mão-de-obra é escrava africana. Dessa forma, segundo Zattar (2000), a escravidão é tida como um regime de exploração do negro que era considerado propriedade privada de seus senhores. Por isso, o escravo era tratado, segundo Toledo (1996 apud ZATTAR 2000, p. 18) como “objeto de compra, venda, empréstimo, doação, penhor, seqüestro, transmissão por herança, embargo, depósito, arremate e adjudicação, como qualquer mercadoria”. Nesse sistema escravocrata, a alforria: título que comprovava a libertação por alforria do escravo (cf. SCISINIO, 1997), foi o instrumento que justificou e fortaleceu esse sistema por quase quatro séculos. A liberdade garantida pela alforria era paradoxal, visto que libertava e mantinha cativo ao mesmo tempo. Com o objetivo de analisar através de quais formas de enunciação polifônica podemos identificar, semanticamente, paradoxos linguísticos contextuais, relacionados aos diferentes modos de relações entre senhores e escravos, materializados nas cartas de alforria do Brasil escravista do século XIX de Vitória da Conquista – BA, desenvolvemos um subprojeto de pesquisa no âmbito do projeto “*Sentidos da palavra liberdade em cartas de alforria: contribuição da Semântica para a memória da escravidão*” e, para essa análise baseamos-nos, sobretudo, em Ducrot e Carel (2001) e em Santos (2008).

MATERIAL E MÉTODOS:

O *corpus* desta pesquisa é constituído de cartas de alforria oitocentistas que fazem parte do *Corpus DOViC (Corpus de Documentos Oitocentistas de Vitória da Conquista)*. Esse *corpus* faz parte de um

projeto desenvolvido na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, intitulado “*Memória conquistense: recuperação de documentos oitocentistas na implementação de um corpus digital*”. Este projeto é organizado por Santos e Namiuti (2009), com a colaboração de pesquisadores de outras universidades como a UEFS, UFBA, USP e UNICAMP, além de alunos de graduação da UESB. Este projeto objetiva construir um *corpus* digital de documentos notariais manuscritos dos séculos XVIII e XIX, que se encontram guardados nos arquivos do Fórum de Vitória da Conquista – Bahia, e, além disso, objetiva organizar e recuperar (*to extract*) esses documentos criando um banco de dados contendo informações sobre a referência e a tipologia. Uma parte desses documentos já encontra-se fotografada pela equipe na forma de arquivo digital, tornando o seu acesso e manipulação mais fáceis, já que é possível utilizar *software* para melhorar a visualização e a transcrição paleográfica. Primeiro, recorrendo a essa amostra fotografada, fizemos a escolha das cartas que seriam trabalhadas e em seguida lemos e transcrevemos paleograficamente essas cartas, utilizando o *E-Dictor*. Depois selecionamos os dados que continham paradoxos linguísticos e fizemos análise para que fosse possível provarmos a seguinte hipótese: há nas cartas de alforria um paradoxo linguístico específico – o paradoxo do liberto – conforme proposto por Santos (2008).

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Para analisar o sentido da liberdade que era dada ao escravo por meio de uma carta de alforria, e que naquele contexto revela-se paradoxal, analisamos semanticamente o paradoxo linguístico contextual, que para Carel e Ducrot (2001), define-se como “expressões linguisticamente paradoxais”, porque ocorre na língua, ao contrário do paradoxo filosófico, que segundo Abbagno é aquilo que é contrário à

“opinião dos demais”, isto é, ao sistema de crenças comuns a que nos referimos; ou então contrário a princípios que se retêm bem estabelecidos ou a proposições científicas. (ABBAGNO, 1982, p. 712). Para esses semanticistas “a associação de uma expressão e de um aspecto argumentativo” (CAREL; DUCROT, 2001, p. 18), pode ser feita pela língua ou pelo discurso, no primeiro caso ela é ‘estrutural’ à expressão associada e no segundo, é contextual a essa expressão. O **paradoxo do liberto**, segundo Santos (2008), insere-se na argumentação contextual, pois historicamente, se materializa em enunciados resultantes de enunciações no contexto discursivo em que ocorre a palavra *livre* (e cognatos). Observando a carta de alforria a seguir:

Digo eu Ighes Rodrigues [...] que dentre os mais bens, quesou legitima Senhora, epossuidora, he bem assim aescrava Maria Silveria Nação Congo [...] cuja escrava pelos bons serviços que della tenho recebido he deminha livre vontade, sem constrangimento depessoa alguma que dodia demeua falecimento emdiante fique gozando desua liberdade como sedevente livre nassece, acompanhando me e servindo-me [...] durante minha vida, não mefazendo ingratitude por que possa ser revogada [...] (Carta 5ab ICT 12-5 U Dovic)

percebemos que ela apresenta dois tempos: um primeiro, *Hic et nunc*, em que uma mulher, na posição de senhor (**legítima Senhora, epossuidora**), enuncia a liberdade **futura** de uma escrava, definida como tal, (**Maria Silveria Nação Congo**), no qual ela ganha sua liberdade. E um segundo tempo em que aparece a expressão [...] **fique gozando [...]** que projeta um *presente contínuo* no futuro. A observação desses dois funcionamentos do tempo leva a conclusão paradoxal de que: a escrava, juridicamente, está liberta a partir do *Hic et nunc*, ou, no início do F1; porém, a posse efetiva da liberdade, pela escrava, se protela para o fim do F1. O início da liberdade se protela por um tempo indeterminado, pois não se sabe, normalmente, o dia do falecimento de

alguém. Tal funcionamento temporal, embasa-se numa polifonia, marcada pela negação (**não mefazendo ingrátidam**).

CONCLUSÕES:

A liberdade concedida a um escravo através de uma carta de alforria era linguisticamente paradoxal, pois o libertava tornando-o, juridicamente, uma pessoa e simultaneamente mantinha-o cativo, já que o escravo-liberto deveria cumprir a condição estabelecida na carta antes de poder ter a sua liberdade, a rigor diferente da do senhor.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 2. Ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982.
- CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. As propriedades lingüísticas do paradoxo: paradoxo e negação. **Línguas e Instrumentos Lingüísticos**, Campinas, 2001.
- JAPIASSÚ, Hilton ; MARCONDES, Danilo. **Dicionário Básico de Filosofia**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 211-212.
- SANTOS, Jorge Viana. (2008). **Liberdade na escravidão: uma abordagem semântica do conceito de liberdade em cartas de alforria**. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP, Campinas, 2008.
- SANTOS, Jorge Viana. (2009) **Sentidos da palavra liberdade em cartas de alforria: contribuição da Semântica para a memória da escravidão**. Vitória da Conquista: UESB, 2009. Projeto de Pesquisa.

SANTOS, Jorge Viana; NAMIUTI, Cristiane Temponi. **Memória conquistense: recuperação de documentos oitocentistas na implementação de um corpus digital**. Vitória da Conquista: UESB, 2009. Projeto de pesquisa.

SCISÍNIO, A. E. **Dicionário da Escravidão**. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1997.

ZATTAR, Neuza Benedita da Silva. **Os sentidos de liberdade dos escravos na constituição do sujeito de enunciação sustentada pelo instrumento de alforria**. Campinas, SP: 2000, p. 17-39.